



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09

OFÍCIO Nº 001/2026 – GAB-VER-COA-CMFG
Ferreira Gomes – AP, 16 de abril de 2026.



Protocolo 0072
CMFG

Ao Excelentíssimo Senhor
Chirstian Rogger Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Ferreira Gomes

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para inclusão em pauta.

Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho anexo a esta Secretaria o **Projeto de Lei nº 001/2026-GAB-VER-COA-CMFG**, de autoria do Vereador **Callins Oliveira dos Anjos**, que dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro Portelinha.

O referido Projeto visa denominar a unidade escolar em construção como "**Professora Maria Raimunda Pinto Soares**", em justa homenagem à cidadã que atuou como a primeira Secretária de Educação do município e dedicou sua trajetória ao serviço público e ao ensino básico local.

Diante do exposto, solicito a gentileza de proceder com os trâmites regimentais necessários para a **inclusão da matéria na pauta de votação** e apreciação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Callins Oliveira dos Anjos
CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS
Vereador – PODEMOS
Câmara Municipal de Ferreira Gomes

PODER LEGISLATIVO
End. Av. Luzia Serra Cavalcante Nº 174, Bairro Central De Ferreira Gomes
Ano 2026



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09

PROJETO DE LEI Nº 001/2026 – GAB-VER-COA-CMFG

Denomina "Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Maria Raimunda Pinto Soares" a unidade escolar em fase de construção no bairro Portelinha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES informa que a CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES aprovou e o Poder Executivo sancionou a seguinte lei:

PROJETO DE LEI Nº 001/2026 – GAB-VER-COA-CMFG

Art. 1º Fica denominado Professora Maria Raimunda Pinto Soares o Centro Municipal de Educação Infantil (creche) atualmente em construção, localizada na Rua Maria Anita Serra, no bairro Portelinha, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação de placa identificativa no local, contendo o nome ora designado, após a conclusão das obras e inauguração da unidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO
End. Av. Luzia Serra Cavalcante Nº 174, Bairro Central De Ferreira Gomes
Ano 2026



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09
JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 001/2026 – GAB-VER-COA-CMFG

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa e merecida homenagem à **Professora Maria Raimunda Pinto Soares (1947–2025)**, cidadã de conduta exemplar e figura central na consolidação do sistema educacional de nossa cidade.

Maria Raimunda teve uma trajetória marcada pelo pioneirismo e pela dedicação absoluta ao serviço público. Sua importância para o município é evidenciada pelo fato de ter sido a **Primeira Secretária de Educação**, função na qual estabeleceu as bases das políticas pedagógicas e administrativas que norteiam o ensino local até hoje.

Além de sua atuação na gestão pública, exerceu com maestria a função de **supervisora escolar no extinto Grupo Escolar Ceará**, unidade que faz parte da memória afetiva e educacional de nossa região. Como professora de ensino básico, esteve na linha de frente da alfabetização e da formação de centenas de cidadãos, sempre demonstrando um compromisso inabalável com o futuro das crianças e jovens.

Nascida em 20 de dezembro de 1947 e tendo nos deixado em 2 de maio de 2025, Maria Raimunda Pinto Soares deixou um legado que ultrapassa as salas de aula. Nomear a nova creche do bairro Portelinha em sua memória é, portanto, um ato de gratidão e reconhecimento à mulher que dedicou sua vida a ensinar e a estruturar a educação em nosso município.

Diante do exposto e da relevância da homenageada, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares, contando com sua aprovação.

Câmara Municipal de Ferreira Gomes, 16 de abril de 2026.

CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS
VEREADOR
PODEMOS

PODER LEGISLATIVO
End. Av. Luzia Serra Cavalcante Nº 174, Bairro Central De Ferreira Gomes
Ano 2026